



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 000052025/118000104



Unidade responsável
Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto
Prefeitura Municipal de Nova Russas



Data
26/11/2025



Responsável
Guilherme Vieira Pinto Da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Nova Russas/CE necessita realizar a aquisição de materiais esportivos para apoiar a execução de programas que visam promover a prática de atividades físicas no município. A efetivação desses programas é fundamental para atender a crescente demanda por opções de esporte e lazer, que desempenham um papel crucial na promoção da saúde e na inclusão social da comunidade local. Este contexto está respaldado pelo processo administrativo que consolida os Documentos de Formalização da Demanda, demonstrando a busca por atender de forma otimizada e segura às necessidades da população, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A falta de materiais esportivos impede a realização eficaz de atividades esportivas planejadas, o que pode levar à interrupção de serviços essenciais e prejudicar o cumprimento das metas estratégicas da administração municipal, relacionadas ao bem-estar e ao desenvolvimento dos indivíduos. Tal contratação é uma medida de interesse público, pois facilita a integração comunitária e melhora a qualidade de vida da população.

Os objetivos desta contratação incluem a continuidade e ampliação dos serviços esportivos, a modernização e a adequação desses serviços às normativas vigentes. Pretende-se, através da aquisição, proporcionar um ambiente mais seguro e eficiente para a prática esportiva, promovendo o desenvolvimento social e reduzindo a vulnerabilidade da população, em alinhamento com planejamentos estratégicos como o Plano Diretor Municipal.

Esta contratação é essencial para viabilizar a implementação efetiva dos programas esportivos em Nova Russas/CE, garantindo que os objetivos institucionais da Administração sejam alcançados de acordo com os princípios de eficiência, planejamento e economicidade estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º.





2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de materiais esportivos pela Prefeitura Municipal de Nova Russas, em parceria com o Ministério do Esporte, está fundamentada na promoção da atividade física inclusiva, essencial para o desenvolvimento social e a saúde pública da comunidade local. Esta demanda está alicerçada na estratégia de melhorias das práticas esportivas e na inclusão social dos habitantes, sendo uma iniciativa alinhada aos objetivos de saúde e bem-estar previstos em metas institucionais preexistentes. A disponibilização de equipamentos de qualidade permitirá um incremento significativo na prática esportiva dos cidadãos, promovendo integridade física e prevenindo problemas de saúde pública associados ao sedentarismo.

Os padrões mínimos de qualidade para os materiais esportivos a serem adquiridos incluem resistência material adequada, segurança de uso conforme normas ABNT e durabilidade comprovada pela análise técnica de produtos similares, conforme consagrado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A especificidade desta contratação, além de garantir a robustez dos produtos, requer a satisfação das expectativas de desempenho dos usuários, com métricas objetivas de resistência e viabilidade de uso prolongado em instalações públicas esportivas.

A não utilização do catálogo eletrônico de padronização está justificada pela ausência de itens previamente registrados que se adequem ao contexto específico de demandas para programas esportivos de grande escala. Assim, há necessidade de análise criteriosa através de fornecedores que ofereçam variação suficiente para atender às particularidades técnicas desta demanda.

Não há indicação de marcas específicas, sustentando-se o princípio geral da competitividade; entretanto, características técnicas indispensáveis serão especificadas para assegurar que os materiais esportivos correspondam aos propósitos de desempenho e segurança requeridos pela comunidade local e evitem qualquer forma de incongruência com as especificações desejadas.

Considerando a natureza dos materiais esportivos, o objeto não se qualifica como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021. A solicitação não envolve cadastro específico no CATMAT por não se tratar de bens diferenciados, mas de produtos comuns para atividades físicas, focando-se, assim, nos critérios técnicos e operacionais inerentes à demanda.

A entrega e execução do fornecimento deverão ser eficazes, subentendendo-se a necessidade de gestão logística competente, suporte técnico contínuo e garantias de performance, tendo em vista a natureza abrangente das atividades municipais. Para tanto, a administração buscará assegurar que a capacidade de fornecimento e o compromisso com requisitos técnicos sejam demonstráveis durante o processo





licitatório, garantindo a eficiência e mitigando custos administrativos.

Sustentabilidade será alcançada através da escolha de materiais recicláveis ou renováveis, com foco em minimizar a geração de resíduos, respeitando as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Estas exigências serão integradas aos requisitos operacionais para fomentar a responsabilidade ambiental sem prejudicar a eficácia dos materiais esportivos adquiridos.

Os requisitos aqui definidos guiarão o levantamento de mercado, visando selecionar fornecedores aptos a cumprir condições técnicas e operacionais mínimas requeridas, além da possibilidade de flexibilização técnica justificada a fim de evitar restrição de competição. A adequação à necessidade e o atendimento aos objetivos estratégicos serão fundamentais para determinar a solução final mais vantajosa, conforme fundamentos técnicos expostos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo a base deste processo de contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é essencial para o planejamento da aquisição de materiais esportivos, assegurando que a contratação esteja em consonância com o interesse público e livre de práticas antieconômicas. Este levantamento fundamenta-se na necessidade de promover programas esportivos em Nova Russas, Ceará, conforme descrito no processo administrativo.

A natureza do objeto está definida como a aquisição de bens consumíveis, especificamente materiais esportivos, conforme explicitado nos termos referentes à "aquisição de diversos materiais esportivos". Esta necessidade surge do Convênio nº 950620/2023, em parceria com o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Nova Russas.

A pesquisa de mercado consistiu em consultas a três fornecedores potenciais, resultando em uma faixa de preços dos materiais esportivos que variam dependendo do tipo e qualidade dos produtos. Além disso, analisaram-se contratações similares realizadas por outros municípios que destacam modelos de aquisição eficientes e competitivos. Informações adicionais foram obtidas de fontes públicas como o Painel de Preços do governo, que forneceram dados comparativos relevantes, incluindo a adoção de tecnologias sustentáveis em materiais esportivos, como materiais reciclados e ecologicamente corretos.

A análise das alternativas apresentou diferentes opções para a aquisição dos materiais esportivos, considerando fornecedores variados e possíveis adesões a formas coletivas de contratação que maximizem economia e eficiência, além da comparação entre a compra direta e a utilização de materiais sustentáveis. Cada alternativa foi avaliada segundo critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, sem viés predefinido quanto aos fornecedores.

A opção mais vantajosa, identificada com base nos dados disponíveis, envolve a utilização de modelos de contratação que promovam materiais recicláveis e sustentáveis, proporcionando economicidade aliada a práticas sustentáveis e modernas. Esta escolha reflete eficiência e viabilidade operacional, alinhando-se perfeitamente ao objetivo de promoção da inclusão social através do esporte e dos





'Resultados Pretendidos' do projeto.

Recomenda-se, portanto, a adoção de métodos que maximizem a competitividade e garantam transparência no processo, assegurando que a seleção se baseie nos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, resguardando o interesse público conforme preconizado nos arts. 5º e 11.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de diversos materiais esportivos no município de Nova Russas/CE, em parceria com o Ministério do Esporte, visa atender integralmente à necessidade de implementação e desenvolvimento de programas esportivos locais, conforme delineado na "Descrição da Necessidade da Contratação". Esta iniciativa busca promover a prática esportiva como forma de inclusão social, melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento comunitário.

Para alcançar esses objetivos, serão adquiridos variados materiais esportivos adequados a diferentes modalidades e faixas etárias, conforme especificado na "Descrição dos Requisitos da Contratação". Esses materiais permitirão a realização segura e eficaz dos programas esportivos planejados, incentivando a participação de crianças, jovens e adultos, e impulsionando o esporte como uma ferramenta de saúde, educação e integração social.

A escolha dos materiais será guiada pelo levantamento de mercado, garantindo a adequação às melhores práticas e inovações disponíveis, assegurando a qualidade e economicidade da contratação. Todos os itens integrarão um conjunto coerente e abrangente necessário à operacionalização dos programas, considerando aspectos como durabilidade, segurança e conformidade técnica exigidos.

Com base nas informações do ETP, a solução proposta atende plenamente aos princípios de eficiência, interesse público e desenvolvimento sustentável estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, promovendo um investimento estratégico para o fortalecimento das práticas esportivas no município. Ao priorizar as diretrizes de economicidade e planejamento, esta solução representa a alternativa mais adequada para atender ao escopo definido, assegurando que os objetivos e resultados pretendidos sejam efetivamente alcançados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Tênis, material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço, ideal para utilização em futebol de salão.	277,000	Par
2	Meia vestuário, material: 100% poliamida, tipo: social, cor: preta, tamanho: grande, características adicionais: cano longo.	645,000	Par
3	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas.	112,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
4	Cinto de Tração: Equipamento/ acessórios desporto, material: eva com fechamento em velcro, tipo: cinto de tração individual, uso: treinamento de arranque e explosão, características adicionais: duplo com 4 elásticos.	67,000	Unidade
5	Bola Futsal, material: pu, peso cheia:300 a 350 g, circunferência:50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela.	90,000	Unidade
6	Apito, material: metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio	11,000	Unidade
7	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m	9,000	Unidade
8	Tênis (voleibol), material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço e ideal para utilização em quadras	277,000	Par
9	Bola voleibol, material: pu, peso cheia:240 a 270 g, circunferência:60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada cbv	90,000	Unidade
10	Bola de Futebol Society, Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	37,000	Unidade
11	Chuteira Material: Sintético , Tipo: Society , Tipo Trava: Fixa, de tamanho variado.	97,000	Par
12	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante, cor lente: fumê	97,000	Unidade
13	Touca natação, material: silicone, tamanho: variado, cor: preta ou azul	97,000	Unidade
14	Short de banho masculino - Bermuda térmica tamanho variado de poliâmida e elastano.	45,000	Unidade
15	Maiô feminino, material:100% poliâmida, modelo: colan, quantidade alça: 2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro.	45,000	Unidade
16	Equipamento acessórios desporto, material: polímero, tipo: nadadeira pé de pato, dimensões: 42 x 25 cm, uso: natação, características adicionais: alça com fivelas ajustáveis e guia de liberação	30,000	Par
17	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho:40cm x 29cm, espessura:30 mm	30,000	Unidade
18	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação:práticas desportivas	750,000	Unidade
19	Camisa, material: 62% algodão/ 35% poliéster / 03% elastano, tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unissex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo.	750,000	Unidade
20	Tênis, material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço, ideal para utilização em futebol de salão.	93,000	Par
21	Meia vestuário, material: 100% poliâmida, tipo: social, cor: preta, tamanho: grande, características adicionais: cano longo..	215,000	Par
22	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas..	38,000	Unidade
23	Cinto de Tração: Equipamento/ acessórios desporto, material: eva com fechamento em velcro, tipo: cinto de tração individual, uso: treinamento de arranque e explosão, características adicionais: duplo com 4 elásticos.	23,000	Unidade



Handwritten signature



Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
24	Bola Futsal, material: pu, peso cheia:300 a 350 g, circunferência:50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela..	30,000	Unidade
25	Apito, material: metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio..	4,000	Unidade
26	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m..	3,000	Unidade
27	Tênis (voleibol), material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço e ideal para utilização em quadras..	93,000	Par
28	Bola voleibol, material: pu, peso cheia:240 a 270 g, circunferência:60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada cbv..	30,000	Unidade
29	Bola de Futebol Society, Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society..	13,000	Unidade
30	Chuteira Material: Sintético, Tipo: Society, Tipo Trava: Fixa, de tamanho variado..	33,000	Par
31	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante, cor lente: fumê..	33,000	Unidade
32	Touca natação, material: silicone, tamanho: variado, cor: preta ou azul..	33,000	Unidade
33	Short de banho masculino - Bermuda térmica tamanho variado de poliamida e elastano..	15,000	Unidade
34	Maiô feminino, material:100% poliamida, modelo: colan, quantidade alça: 2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro..	15,000	Unidade
35	Equipamento acessórios desporto, material: polímero, tipo: nadadeira pé de pato, dimensões: 42 x 25 cm, uso: natação, características adicionais: alça com fivelas ajustáveis e guia de liberação..	10,000	Par
36	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho:40cm x 29cm, espessura:30 mm..	10,000	Unidade
37	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação:práticas desportivas.	250,000	Unidade
38	Camisa, material: 62% algodão/ 35% poliéster / 03% elastano, tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unissex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo..	250,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

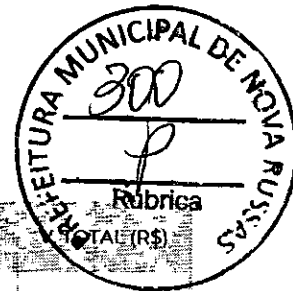
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Tênis, material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço, ideal para utilização em futebol de salão.	277,000	Par	65,26	18.077,02
2	Meia vestuário, material: 100% poliamida, tipo: social, cor: preta, tamanho: grande, características adicionais: cano longo.	645,000	Par	8,90	5.740,50
3	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas.	112,000	Unidade	5,75	644,00



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

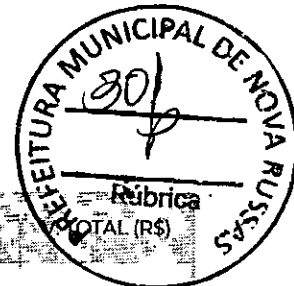
[f](https://www.facebook.com/prefeituradenovarussas) [@prefeituradenovarussas](https://www.instagram.com/prefeituradenovarussas)

76/20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
4	Cinto de Tração: Equipamento/ acessórios desporto, material: eva com fechamento em velcro, tipo: cinto de tração individual, uso: treinamento de arranque e explosão, características adicionais: duplo com 4 elásticos.	67,000	Unidade	204,69	13.714,23
5	Bola Futsal, material: pu, peso cheia:300 a 350 g, circunferência:50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela.	90,000	Unidade	99,90	8.991,00
6	Apito, material: metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio	11,000	Unidade	17,61	193,71
7	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m	9,000	Unidade	304,00	2.736,00
8	Tênis (voleibol), material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço e ideal para utilização em quadras	277,000	Par	65,26	18.077,02
9	Bola voleibol, material: pu, peso cheia:240 a 270 g, circunferência:60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada cbv	90,000	Unidade	135,00	12.150,00
10	Bola de Futebol Society, Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	37,000	Unidade	156,00	5.772,00
11	Chuteira Material: Sintético , Tipo: Society , Tipo Trava: Fixa, de tamanho variado.	97,000	Par	78,00	7.566,00
12	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante, cor lente: fumê	97,000	Unidade	29,00	2.813,00
13	Touca natação, material: silicone, tamanho: variado, cor: preta ou azul	97,000	Unidade	19,90	1.930,30
14	Short de banho masculino - Bermuda térmica tamanho variado de poliamida e elastano.	45,000	Unidade	94,99	4.274,55
15	Maiô feminino, material:100% poliamida, modelo: colan, quantidade alça: 2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro.	45,000	Unidade	129,00	5.805,00
16	Equipamento acessórios desporto, material: polímero, tipo: nadadeira pé de pato, dimensões: 42 x 25 cm, uso: natação, características adicionais: alça com fivelas ajustáveis e guia de liberação	30,000	Par	130,00	3.900,00
17	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho:40cm x 29cm, espessura:30 mm	30,000	Unidade	47,80	1.434,00
18	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação:práticas desportivas	750,000	Unidade	21,50	16.125,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	Rubrica TOTAL (R\$)
19	Camisa, material: 62% algodão/ 35% poliéster / 03% elastano, tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unissex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo.	750,000	Unidade	24,74	18.555,00
20	Tênis, material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço, ideal para utilização em futebol de salão..	93,000	Par	65,26	6.069,18
21	Meia vestuário, material: 100% poliamida, tipo: social, cor: preta, tamanho: grande, características adicionais: cano longo..	215,000	Par	8,90	1.913,50
22	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas..	38,000	Unidade	5,75	218,50
23	Cinto de Tração: Equipamento/ acessórios desporto, material: eva com fechamento em velcro, tipo: cinto de tração individual, uso: treinamento de arranque e explosão, características adicionais: duplo com 4 elásticos..	23,000	Unidade	204,69	4.707,87
24	Bola Futsal, material: pu, peso cheia:300 a 350 g, circunferência:50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela..	30,000	Unidade	99,90	2.997,00
25	Apito, material: metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio..	4,000	Unidade	16,48	65,92
26	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m..	3,000	Unidade	300,00	900,00
27	Tênis (voleibol), material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço e ideal para utilização em quadras..	93,000	Par	65,26	6.069,18
28	Bola voleibol, material: pu, peso cheia:240 a 270 g, circunferência:60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada cbv..	30,000	Unidade	135,00	4.050,00
29	Bola de Futebol Society, Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society..	13,000	Unidade	156,00	2.028,00
30	Chuteira Material: Sintético , Tipo: Society , Tipo Trava: Fixa, de tamanho variado..	33,000	Par	78,00	2.574,00
31	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante, cor lente: fumê..	33,000	Unidade	29,00	957,00
32	Touca natação, material: silicone, tamanho: variado, cor: preta ou azul..	33,000	Unidade	19,90	656,70
33	Short de banho masculino - Bermuda térmica tamanho variado de poliamida e elastano..	15,000	Unidade	94,99	1.424,85
34	Maiô feminino, material:100% poliamida, modelo: colan, quantidade alça: 2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro..	15,000	Unidade	129,00	1.935,00

16



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
35	Equipamento acessórios desporto, material: polímero, tipo: nadadeira pé de pato, dimensões: 42 x 25 cm, uso: natação, características adicionais: alça com fivelas ajustáveis e guia de liberação..	10,000	Par	130,00	1.300,00
36	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho: 40cm x 29cm, espessura: 30 mm..	10,000	Unidade	47,80	478,00
37	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação: práticas desportivas.	250,000	Unidade	21,50	5.375,00
38	Camisa, material: 62% algodão/ 35% poliéster / 03% elastano, tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unissex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo..	250,000	Unidade	24,74	6.185,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 198.403,03 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e três reais e três centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento do objeto desta contratação, de acordo com o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, focaliza a ampliação da competitividade do processo licitatório, conforme mencionado no art. 11. É obrigação do ETP realizar essa avaliação, como destaca o art. 18, §2º da mesma lei. No âmbito técnico, observa-se que a divisão por itens, lotes ou etapas deve ser contemplada sempre que for tecnicamente viável e vantajosa à Administração, sopesando a eficiência e economicidade delineadas no art. 5º. Considerando a solução global proposta, a análise preliminar indica que o parcelamento é uma possibilidade a ser explorada com potencial para otimização dos resultados para a Administração.

O exame da possibilidade de parcelamento do objeto evidencia que a divisão em itens, lotes ou etapas pode ser viável, conforme previsto no §2º do art. 40. Utilizando a orientação do processo administrativo que sugere a contratação por lote, identificamos que o mercado oferece fornecedores especializados que podem atender a partes distintas da demanda, permitindo assim maior competitividade e uma diversificação de fornecedores. Por esta via, possibilita-se a adequação do edital aos requisitos de habilitação proporcionais, ao mesmo tempo em que o aproveitamento do mercado local e ganhos em eficiência logística, conforme acompanhamento do ambiente mercadológico e necessidades setoriais, tornam o parcelamento atraente sob os aspectos operacionais e econômicos.

Entretanto, quando contrapomos a viabilidade do parcelamento ao modelo de execução integral, observamos que a última pode se mostrar mais vantajosa em consonância com os princípios do art. 40, §3º. A contratualização integral favorece a obtenção de economias de escala e uma gestão contratual simplificada (inciso I), resguarda a coerência funcional de um sistema único e integrado (inciso II) e, por





vezes, mantém condições de padronização e exclusividade de fornecimento (Risco Rubrica). Com isso, os riscos à integridade técnica e à responsabilidade se reduzem, argumento que reforça a pré-disposição para esta escolha, em alinhamento ao interesse público e eficiência delineados no art. 5º.

Por fim, desdobrando os impactos na administração do contrato, observa-se que a consolidação sob um contratante único simplifica a fiscalização e controle dos marcos contratuais, preservando coerência na responsabilidade técnica. O approach de parcelamento, por outro lado, embora permita acompanhamento mais minucioso das entregas em pontos descentralizados, adiciona camadas de complexidade administrativa que podem sobrecarregar a capacidade institucional atual à luz dos princípios de eficiência do art. 5º.

Conclui-se, portanto, pela recomendação técnica de se optar pela execução integral da contratação. Esta decisão é sustentada pela observação de que a mesma melhor atende aos objetivos pretendidos conforme delineado na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', além de promover uma posição vantajosa dentro dos critérios de economicidade e competitividade previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, respeitando criteriosamente as diretrizes do art. 40 sobre parcelamento.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e a outros instrumentos de planejamento da Administração Pública é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, garantindo coerência, eficiência e economicidade, de acordo com os princípios legais estabelecidos nos arts. 5º e 11. Entretanto, não foi identificado um Plano de Contratação Anual (PCA) para o presente processo administrativo, o que justifica a ausência de previsão formal deste no contexto atual.

A ausência no PCA se dá devido a demandas imprevistas que surgiram no decorrer do planejamento estratégico da administração, não estando antecipadas nas revisões prévias do PCA. Esta situação exige uma abordagem corretiva, que inclui a previsão da inclusão deste processo na próxima revisão do PCA, além da gestão de riscos associada a essas demandas emergentes, conforme orientado pelo art. 5º. Esta medida garantirá que futuras contratações estejam devidamente alinhadas com o planejamento estratégico da Administração Municipal.

Mesmo com a ausência no PCA, a contratação está alinhada com a 'Descrição da Necessidade da Contratação' e com os 'Resultados Pretendidos', pois visa atender de forma eficiente às necessidades identificadas para a implementação e desenvolvimento de programas esportivos no município de Nova Russas, garantindo a economicidade e a competitividade no processo licitatório. Ações corretivas estarão focadas em incorporar melhorias na previsão de demanda para assegurar a transparência no planejamento e a maximização dos benefícios para a comunidade local, conforme os objetivos do art. 11 da lei.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS





Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais esportivos para implementação e desenvolvimento de programas no município de Nova Russas/CE são evidentes, com ênfase na economicidade e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros. Alinhada aos princípios de planejamento, eficiência e economicidade conforme os artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, esta ação fundamenta-se na necessidade pública previamente identificada e reflete as soluções detalhadas que servem de base para o termo de referência (art. 6º, inciso XXIII) e para a avaliação futura da contratação.

Dentre os principais resultados esperados, destaca-se a redução de custos operacionais, proporcionando maior eficiência administrativa e diminuição de retrabalho, por meio de uma utilização otimizada dos materiais a serem adquiridos. A racionalização de tarefas por meio da capacitação direcionada dos recursos humanos visa maximizar o impacto dos programas esportivos, incentivando uma eficiente gestão dos materiais, minimizando desperdícios e subutilização. Estima-se que a implementação de práticas otimizadas reduz custos unitários e gera ganhos de escala, aspectos evidenciados na pesquisa de mercado e sustentados pelo princípio da competitividade (art. 11).

No desenvolvimento e acompanhamento dos programas esportivos, a elaboração de Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismos similares garantirá um monitoramento eficaz dos resultados, utilizando indicadores quantificáveis como percentuais de economia financeira e horas de trabalho reduzidas, comprovando os ganhos estimados e embasando relatórios finais da contratação. Este acompanhamento contínuo permite justificar o dispêndio público, promovendo eficiência e assegurando o melhor uso dos recursos, alinhando-se aos objetivos institucionais delineados no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Ao atender os 'Resultados Pretendidos', como fortalecer a prática esportiva e fomentar a inclusão social através de infraestrutura adequada, garante-se um significativo impacto positivo na qualidade de vida dos munícipes. No contexto onde a natureza exploratória da demanda eventualmente impede a precisão de algumas estimativas, incluir-se-á justificativa técnica fundamentada, assegurando a coerência e viabilidade das ações planejadas, sempre voltadas para atender eficientemente ao interesse público e à finalidade social pretendida com a parceria entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Nova Russas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança





operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise das modalidades contratuais para a aquisição de materiais esportivos, conforme a Lei nº 14.133/2021, envolve a consideração detalhada de uma contratação tradicional versus o Sistema de Registro de Preços. Considerando a descrição da necessidade da contratação, identificou-se uma demanda significativa para a comunidade de Nova Russas/CE, com vistas à implementação e ao desenvolvimento de programas esportivos previstos no convênio. A contratação tradicional emerge como uma alternativa eficiente, especialmente em cenários onde a demanda é fixa ou bem definida, permitindo um controle mais imediato e preciso das aquisições necessárias.

O contexto operacional do município, que visa à realização de atividades esportivas de forma estruturada, indica que a contratação específica proporciona maior segurança jurídica imediata para responder a necessidades pontuais. Este método otimiza demandas isoladas e aproveita a capacidade administrativa local, atendendo aos critérios técnicos e jurídicos estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei, assegurando, assim, a agilidade e a eficácia necessárias para a execução dos programas acordados.

Na comparação de economicidade, a contratação tradicional oferece uma abordagem simplificada para a obtenção dos itens específicos requeridos, proporcionando um custo-benefício alinhado às reais necessidades da administração, conforme estipulado pela análise de mercado. Este método permite minimizar esforços administrativos e oferece condições de pagamento e fornecimento que correspondem assertivamente ao planejamento operacional do município.

Em suma, a contratação tradicional para a aquisição de materiais esportivos mostra-se adequada para cumprir com os objetivos do convênio, promovendo uma gestão eficaz e acurada dos recursos, em consonância com os princípios de eficiência e planejamento técnico conforme a Lei nº 14.133/2021. A recomendação por essa modalidade de contratação reafirma a busca pelo interesse público, potencializando os resultados pretendidos e contribuindo para o fortalecimento das atividades esportivas no município de Nova Russas/CE.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE





| CONSÓRCIO

A possibilidade de participação de consórcios na contratação de materiais esportivos para o município de Nova Russas/CE deve ser analisada com rigor, à luz das práticas operacionais, capacidades administrativas e das necessidades estabelecidas na demanda. Considerando-se o objeto desta aquisição, que envolve a oferta de diversos materiais esportivos, a análise baseia-se em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme disposto nos artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Este contexto não aparenta demandar alta complexidade técnica ou a junção de capacidades múltiplas que frequentemente justifiquem a formação de consórcios, como é o caso em grandes obras ou serviços que requeiram especialidades diversas ou alto investimento financeiro, onde essa modalidade poderia agregar valor. A natureza do objeto, sendo a aquisição de materiais padronizados e de fornecimento contínuo, sugere que a participação consorciada pode agregar uma complexidade desnecessária à gestão e fiscalização do contrato, o que contraria os princípios de eficiência e economicidade previstos no artigo 5º, enquanto a simplicidade e a celeridade do processo seriam melhor alcançadas por meio de um fornecedor único.

Ademais, com relação à economicidade, a vantagem financeira proporcionada pela composição em consórcio, que se beneficiaria do acréscimo entre 10% a 30% em exigências de habilitação econômico-financeira (exceto para microempresas), deve ser ponderada contra o potencial aumento de custos e complicações na gestão administrativa, como a necessidade de compromisso de constituição, a escolha de uma empresa líder e a responsabilidade solidária dos participantes, conforme o artigo 15 da mesma lei. Esses fatores poderiam mitigar qualquer benefício percebido em capacidade financeira e aumentar os riscos de falhas na execução do contrato.

Assim, embora consórcios possam promover isonomia entre licitantes e favorecer a competitividade, a vedação de sua participação nesta contratação específica revela-se mais adequada, preservando a eficiência, a segurança jurídica e o interesse público, todos princípios fundamentais estabelecidos no artigo 5º, e considerando ainda as diretrizes de gestão tratadas no planejamento da presente contratação. A decisão se funda na análise técnica e econômica presente no ETP, alinhando-se aos resultados pretendidos, como a promoção de práticas esportivas no município, de modo a alcançar o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de garantir efetividade na execução contratual.

| 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é essencial para garantir que a Administração Pública planeje suas aquisições de forma integrada, evitando desperdícios de recursos e promovendo a eficiência e a economicidade, em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Essa análise, que leva em consideração contratações passadas, atuais ou futuras com objetos semelhantes ou complementares, permite que a Administração visualize possíveis oportunidades de economia de escala e padronização, conforme o art. 40, inciso V. Além disso, facilita o alinhamento entre diferentes processos, o que é crucial para evitar sobreposições e garantir que todas as partes envolvidas funcionem em





harmonia.

Neste contexto, verificou-se que a proposta de aquisição de materiais esportivos para o município de Nova Russas/CE não possui contratações passadas ou atuais com objetos diretamente relacionados, dado que não foi identificado um Plano de Contratação Anual prévio. No entanto, é importante considerar se existem contratos futuros que possam vir a complementar ou depender desta aquisição. A análise não apontou necessidade de junção de contratos devido a especificidades técnicas e logísticas distintas; contudo, observou-se a potencial dependência de infraestrutura adequada para armazenamento e distribuição dos materiais, o que deve ser garantido antes da entrega. Além disso, eventuais serviços de capacitação para o uso otimizado dos materiais podem ser planejados como um complemento, mas não dependem diretamente desta contratação inicial.

Conclui-se que a análise de contratações correlatas e interdependentes não identificou a necessidade de ajustes significativos nos quantitativos ou requisitos técnicos desta aquisição específica. A ausência de contratações correlatas ou dependentes, conforme verificado, indica independência técnica da solução proposta. Contudo, é recomendado que a seção 'Providências a Serem Adotadas' considere verificações contínuas de infraestrutura e logística para garantir compatibilidade com os materiais adquiridos. Esta abordagem assegura alinhamento com o bom planejamento público e respeita a adequação necessária a futuras necessidades administrativas, conforme detalhado no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de diversos materiais esportivos, conforme o convênio nº 950620/2023, envolve potenciais impactos ambientais em seu ciclo de vida, incluindo a geração de resíduos e o consumo de energia, alinhando-se ao art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Tais impactos serão avaliados de acordo com a descrição da necessidade da contratação e os dados levantados na pesquisa de mercado, antecipando-se para garantir a sustentabilidade, conforme preceitua o art. 5º.

O ciclo de vida dos materiais esportivos pode resultar em emissões de gases e uso intensivo de recursos naturais. Para mitigar esses impactos, soluções sustentáveis, como a análise do ciclo de vida e o incentivo ao uso de materiais com certificação ambiental, serão consideradas, promovendo o planejamento sustentável em linha com o art. 12. Medidas específicas, como a seleção de produtos com selo Procel A, implementação de logística reversa para reciclagem de componentes, e a preferência por insumos biodegradáveis, serão propostas, buscando o equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental.

Essas medidas visam garantir o uso efetivo e eficiente dos materiais, reduzindo a pegada ambiental associada ao seu uso, manutenção e descarte. Incluídas no termo de referência, conforme o art. 6º, inciso XXIII, objetivam promover a competitividade e selecionar a proposta mais vantajosa, em consonância com o art. 11. Ainda, as medidas considerarão a capacidade administrativa para sua implementação ou o planejamento de licenciamento ambiental, conforme o art. 18, §1º, inciso XII, assegurando a ausência de barreiras indevidas.





Conclui-se que as medidas mitigadoras aqui descritas são essenciais para a redução dos impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e alcançar os resultados pretendidos, fortalecendo a sustentabilidade e eficiência, conforme determina o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Na ausência de impactos significativos, essa conclusão será tecnicamente justificada, fornecendo uma base sólida para que a contratação atenda aos critérios legais e operacionais exigidos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de diversos materiais esportivos no município de Nova Russas/CE, no âmbito do Convênio nº 950620/2023, é declarada viável e vantajosa, fundamentada nos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos delineados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Esta conclusão está em consonância com o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, que reitera a necessidade de um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade da contratação. A análise detalhada das quantidades estimadas e a pesquisa de mercado indicam que a solução proposta atende de forma eficiente à necessidade identificada, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico de promoção da inclusão social e da prática esportiva.

Os elementos técnicos analisados demonstram a validade da contratação, sobretudo pelo impacto positivo das atividades esportivas na saúde e desenvolvimento social da comunidade, conforme descrito na seção de 'Resultados Pretendidos'. A pesquisa de mercado assegura que as condições propostas são compatíveis com os preços praticados no setor, reforçando a economicidade e a eficiência, princípios fundamentais de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a contratação está ajustada aos parâmetros legais, não havendo restrições jurídicas que impeçam seu prosseguimento. A vantajosidade da aquisição é consolidada pela potencial geração de emprego e renda, bem como pela promoção da coesão social.

A decisão de proceder com a contratação é reforçada pela ausência de um Plano de Contratação Anual específico, o que não inviabiliza, mas destaca a necessidade de uma implementação cuidadosa e monitorada da iniciativa. A coordenação entre diferentes áreas e o interesse público são assegurados, atendendo ao art. 40 da referida Lei, que enfatiza a importância do planejamento eficaz na gestão de recursos públicos. Portanto, esta contratação não apenas atende às necessidades imediatas, mas também promove o desenvolvimento sustentável e social do município, justificando-se como um investimento estratégico e indispensável.

Nova Russas / CE, 26 de novembro de 2025


GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

